



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA – SESP.
RUA: GERALDO DA SILVA SOUZA S/N
FONE (67) 3591-1621 email saude.srp.ms@gmail.com
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO

1.1 - Aquisição de 01 (uma) ambulância para atender as demandas de atendimentos da UMS Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 – A Aquisição se faz necessária para atender as demandas de deslocação de pacientes em centrais de vaga para realização de atendimentos/procedimentos que não são oferecidos no município.

3 - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1 - As especificações e quantitativos dos produtos a serem adquiridos são:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
01	VEÍCULO TIPO PICK-UP, CABINE SIMPLES, COM 2 PORTAS, ZERO KM, ANO FAB/MOD DE NO MÍNIMO 2020, COR BRANCA, MOTOR TURBO DE NO MÍNIMO 2.8 (CIL), COM NO MÍNIMO 16 VÁLVULAS, A DIESEL, C/ POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 CV, TRAÇÃO 4X4 COM ACIONAMENTO POR SELETOR ELETRÔNICO, DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 75 LITROS, INJEÇÃO ELETRÔNICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRANSMIÇÃO MECÂNICA DE 5 VELOCIDADES À FRENTE E 1 RÉ, RODAS EM AÇO ESTAMPADO DE NO MÍNIMO ARO 16, CAPAC. DA CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 1.000KG, EQUIPADA COM: AR CONDICIONADO INTEGR. FRIO/QUENTE C/ DUPLA SAÍDA PARA BARROS DIANTEIRO /TRASEIRO, VIDROS VERDES, PARA BRISA DEGRADÊ, TOMADA DE CORRENTE 12V, COLUNA DE DIREÇÃO COM REGUL. EM ALTURA, HODÔMETRO PARCIAL, RELÓGIO DIG. BARRAS DE PROTEÇÃO NAS PORTAS, CINTO DE SEGUR. DE 3 PONTOS, EQUIPADA COM: KIT AMBULÂNCIA: BAÚ CONFEC. EM FIBRA COM PORTAS TRASEIRAS EM DUAS FOLHAS COM VIDROS E AMORTECED. DE LIMITAÇÃO DE ABERTURA, ISOLAMENTO TÉRMICO ACÚSTICO DE ALTA DENSIDADE NAS LATERAIS E TETO DO VEÍCULO, PISO CONFEC. EM MATERIAL ANTIDERRAP. E	UN	01



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA – SESP.
RUA: GERALDO DA SILVA SOUZA S/N
FONE (67) 3591-1621 email saude.srp.ms@gmail.com
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

LAVÁVEL NA COR CINZA, REVEST. INTERNO TOTAL CONFEC. EM MADEFIBRA ULTRA NA COR BRANCA COM DETALHES EM COURVIN, JANELA LATERAL CORREDIÇA (PASSAG.) C/ VIDRO OPACO E CORREDIÇO, DIVISÓRIA INTERNA PARA ISOLAMENTO DA CABINE DO MOTORISTA C/ JANELA DE COMUNICAÇÃO CORREDIÇA, ARMÁRIO AÉREO FIXADO NA LATERAL SUPERIOR, CONFEC. EM MADEFIBRA ULTRA C/ PORTAS EM ACRÍLICO, MACA RETRÁTIL CONFEC. EM ALUMÍNIO C/ COLCHONETE REVEST. EM COURVIN C/ CINTO DE SEGUR. E 4 RODÍZIOS COM CAPAC. P/ 180KG, SUPORTE P/ CIL. DE OXIGÊNIO, SORO E PLASMA, ILUMINAÇÃO INTERNA FLUORESCENTE, VENTILADOR OSCIL. DE TETO, BANCO LATERAL C/ CAP. PARA 2 ACOMPANHANTES C/ CINTO DE SEGUR., SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL TIPO BARRA FIXADO SOBRE A TESTA FRONTAL (TETO) DO VEÍCULO C/ SIRENE ELETR. DE 6 TONS LÂMPADA DE LED C/ 360, CIL. DE OXIGÊNIO C/ CAPAC. 7L C/ VALV. E MANÔM., ADES. PADRÃO SR, GARANTIA 36 MESES/100.000 KM.		
---	--	--

4 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 Fundo Municipal de Saúde
03.13 Secretaria de Saúde Pública SESP
10.302.00 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
2.054 Bloco Média e Alta Complexidade - MAC
4.4.90.52.00.00.00.00.01.002 (0002) Equipamentos e Material Permanente
000062

5 - DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

5.1 - A estimativa de custos e preços máximos a serem praticados serão obtidos através de ampla pesquisa de mercado, a ser efetuada pelo Setor de Compras da Prefeitura deste município.

5.2 - Com base nos orçamentos:
Média aproximada na ordem de R\$ 240.830,00 realizado no dia 09/10/2020.



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA – SESP.
RUA: GERALDO DA SILVA SOUZA S/N
FONE (67) 3591-1621 *email saude.srp.ms@gmail.com*
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

6 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - O produto deverá ser entregue, no prazo máximo de 120 dias úteis, a partir da solicitação através de requisição, conforme solicitação da Contratante.

6.2 - Ocorrerão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do produto.

7 - DO LOCAL DE ENTREGA, DO ACEITE E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

7.1 - O produto deverá ser entregue no Paço da Prefeitura Municipal -, situado a Rua Geraldo da Silva Souza, S/N das 07:00hrs as 10:00hrs e das 13:00hrs as 16:00 hrs horário oficial de Mato Grosso do Sul.

7.2 - Somente será aceito o produto que estiver de acordo com as especificações contidas na requisição e neste Termo de Referência.

7.3 - O produto poderá ser rejeitado, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta de preço, devendo ser substituído no prazo de 60 dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 - DO PAGAMENTO

8.1 - Os pagamentos devidos à Contratada serão depositados em conta corrente, em até 30 (trinta) dias, após a entrega do produto, de acordo com o quantitativo entregue, e mediante a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente conferidas e atestadas por servidor desta Prefeitura.

8.2 - Será condição para o pagamento a devida comprovação pela contratada de que não possui irregularidades fiscais, devendo anexar à cada Nota Fiscal as Certidões Negativas (Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista), conforme rege a Resolução 088/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9 - DA CONTRATAÇÃO

9.1 - Será firmado contrato ou instrumento equivalente com a licitante vencedora com base nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

10 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 - A fiscalização será exercida pela CONTRATANTE, através de servidor designado pela SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA, o que não exclui e nem diminui a



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA – SESP,
RUA: GERALDO DA SILVA SOUZA S/N
FONE (67) 3591-1621 *email saude.srp.ms@gmail.com*
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

responsabilidade da CONTRATADA com a entrega dos produtos de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e proposta de preços.

11 - DAS INFORMAÇÕES

11.1 - As informações poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura de Santa Rita Do Pardo/MS, estando disponível para atendimento de Segunda a Sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, horário oficial do Estado, na Rua Geraldo da Silva Souza S/N, telefone (0xx67) 3591-1123.

12 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1 - A empresa contratada deverá cumprir integralmente com as exigências estabelecidas no Termo de Referência e Contrato elaborado pelo setor de licitações e contratos.

12.2 – A SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA fica concedida com poderes de embargo à contratada quando for constatada desobediência ostensiva as especificações, quando constatar incompatibilidade comprovada no fornecimento dos serviços e produtos ou comportamento inconveniente.

Santa Rita do Pardo/MS, 13 de Outubro de 2020.

Aline Cristina de Souza Silva
Secretária de Saúde Pública - SESP.